

ATO CGPGE/MS/Nº 003 DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Altera dispositivos do Ato CGPGE nº 3, de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria -Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 14 e 15 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando a pré- via aprovação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em observância ao inciso VII do artigo 12 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º O dispositivo, abaixo indicado, do Ato CGPGE nº 3, de 30 de setembro de 2005, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 34.

.....

§ 3º Poderá ser adotada a forma eletrônica de preenchimento e envio das informações relativas ao Relatório de Atividades, conforme estabelecido no ato conjunto a que se refere o parágrafo anterior. ” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2013.

Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade e Silva Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado